



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº470/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2015.

ANO III

Prefeito Municipal  
Silas José da Silva

Secretário Municipal de Cultura  
Nivalmido da Rocha Ribeiro

Controladora Interna  
Cássia Sayuri Mori

Vice – Prefeita  
Valéria Travaim Botaccio Custódio

Secretário Municipal de Infraestrutura  
Luca Samuel Cortez

Secretário Municipal de Finanças  
Luciene Antonio Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação  
Leiliane Francisca Freitas

Secretária Municipal de Saúde  
Silvana Bortoleto

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo  
Kelly Cristiane Ribeiro Belatti

Secretária Municipal de Educação  
Gerolina da Silva Alves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

## SUMÁRIO

Camara Municipal .....	01
Portaria .....	01
Gabinete do Prefeito .....	01
Resolução .....	01
Processo Administrativo .....	02

### Camara Municipal

PORTARIA Nº 032, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

“Nomeia servidor para ocupar o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Valdeir Pedro de Carvalho, no uso de suas atribuições legais em especial a Resolução n.º 001/2009,

### R E S O L V E,

**Artigo 1.º - NOMEAR ELENICE GOMES DA SILVA SANTOS**, portador da Cédula de Identidade n.º 001196985, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F.(M.F.) sob o n.º 069.565.368-70, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA PARA ASSUNTOS DA COMUNIDADE**, SÍMBOLO DAI 4.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,  
CUMPRA-SE.**

**PUBLIQUE-SE,**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2015.

**VALDEIR PEDRO DE CARVALHO**  
Presidente

PORTARIA Nº 033, DE 21 DE JULHO DE 2015.

“Nomeia servidor para ocupar o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Valdeir Pedro de Carvalho, no uso de suas atribuições legais em especial a Resolução n.º 001/2009,

### R E S O L V E,

**Artigo 1.º - NOMEAR MARILENE OLIVEIRA BATISTA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n.º 001.197.018, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no C.P.F.(M.F.) sob o n.º 948370401-44, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO LEGISLATIVO, SÍMBOLO DAI 2**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,  
CUMPRA-SE.**

**PUBLIQUE-SE,**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2015.

**VALDEIR PEDRO DE CARVALHO**  
Presidente

### Gabinete do Prefeito

Resolução 13/2015

MARIA CRISTINA MARTINS RIBEIRO CARNELÓS, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº470/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2015.

ANO III

Resolve:

Artigo 1º - Apresentação de Novos Membros na Composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMDCA, segue em anexo a referida composição.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Água Clara, 21 de Agosto de 2015.

MARIA CRISTINA MARTINS RIBEIRO CARNELÓS  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Secretaria Municipal de Educação
Leonir Back de Almeida (Titular)
Ana Maria Alves Silva Buíssa (Suplente)

## RESOLUÇÃO 14/2015

**MARIA CRISTINA MARTINS RIBEIRO CARNELÓS**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de assistência Social;

Resolve:

**Artigo 1º** - Altera as Representações das Comissões Especiais para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Água Clara para o quadriênio 2016/2019, segue em anexo a composição das referidas Comissões.

**Artigo 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Água Clara, 21 de Agosto de 2015.

**MARIA CRISTINA MARTINS RIBEIRO CARNELÓS**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

### Comissão Especial para Correção de Provas:

<b>Maria Cristina Martins Ribeiro Carnelós</b>
<b>George Cesar Daniel Guarini Rodrigues da Silva</b>
<b>Gidelice Muniz de Lhamas Raffa</b>
<b>Izenir de Oliveira Souza</b>
<b>Vera Lúcia Valério</b>
<b>Leonir Back de Almeida</b>
<b>Comissão Especial para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar</b>
<b>Maria Cristina Martins Ribeiro Carnelós</b>
<b>Ane Caroline Maciel Neves</b>
<b>Roza Maria de Lima</b>
<b>Zanilda Alves da Silva Lionakis</b>
<b>Flaviane Ramos Marins</b>
<b>Alana Maria Bastregghi Santana</b>

### Ana Maria Alves Silva Buíssa

EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2015  
CONVITE Nº 011/2015  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2015

PARTES: Município de Água Clara/MS

Construtora Premyer Eireli - EPP

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de empresa de engenharia para execução de obra, referente à construção de muro no entorno e instalação de portão de acesso na quadra coberta construída na Escola Municipal Luciano Silvério de Oliveira no Município de Água Clara - MS, e de acordo com planilha orçamentária e cronograma físico financeiro.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 71.491,46 (setenta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos).

### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Cód. Reduzido	130	
Órg. Unid.	01.005	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0006	Educação no caminho Certo
Proj./Ativ.	1002	Construção, AMP. Ref. Unidades Escolares.
EL. Despesa	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
F. de Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, com termo inicial a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº8.666/93.

DATA: 03/07/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal  
Pela Contratada: Sr. José Adão Martins Pereira – Sócio Proprietário

Água Clara/MS, 10 de agosto de 2015.

Márcio Cezar Garcia Candido

Presidente C.P.L.J.

EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2015



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº470/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2015.

ANO III

PARTES: Município de Água Clara/MS/Fundo Municipal de Saúde

Dental Rezende Ltda. - EPP.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de material odontológico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 59.588,18 (cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	132	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	0018	Bloco de Investimento
Proj. Atividade	1022	Aquisição de Equipamentos em Geral
El. De Despesas	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	102	Receitas de impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Cód. Reduzido	62	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Bloco de Atenção Básica
Programa	0014	Bloco de Investimento
Proj. Atividade	2048	Saúde Bucal SB
El. De Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	102	Receitas de impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Cód. Reduzido	68	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Bloco de Atenção Básica
Programa	0014	Bloco de Investimento
Proj. Atividade	2048	Saúde Bucal SB
El. De	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

Despesas		
Fonte de Recursos	114	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA: 06/07/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Pela Contratante: Sra. Silvana Bortoleto – Secretária Municipal de Saúde

Pela Contratada: Leôncio Nunes Rodrigues Chaveiro – Representante Legal

Água Clara/MS, 07 de agosto de 2015.

Maria Amélia da Silva Rodrigues

Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 079/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2015

PARTES: Município de Água Clara/MS/Fundo Municipal de Saúde

Neo Stock Produtos Para Saúde Ltda.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de material odontológico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 13.310,00 (treze mil, trezentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	68	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Bloco de Atenção Básica
Programa	0014	Bloco de Investimento
Proj. Atividade	2048	Saúde Bucal SB
El. De Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	114	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA: 06/07/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº470/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2015.

ANO III

Pela Contratante: Sra. Silvana Bortoleto – Secretária Municipal de Saúde

Pela Contratada: Fabiano José dos Santos – Representante Legal

Água Clara/MS, 07 de agosto de 2015.  
Maria Amélia da Silva Rodrigues  
Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2015

PARTES: Município de Água Clara/MS/Fundo Municipal de Saúde

Provital Produtos Médicos Hospitalares Ltda. EPP.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de material odontológico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 48.349,50 (quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	132	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	0018	Bloco de Investimento
Proj. Atividade	1022	Aquisição de Equipamentos em Geral
El. De Despesas	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	102	Receitas de impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Cód. Reduzido	62	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Bloco de Atenção Básica
Programa	0014	Bloco de Investimento
Proj. Atividade	2048	Saúde Bucal SB
El. De Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

Fonte de Recursos	102	Receitas de impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
-------------------	-----	---

Cód. Reduzido	68	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Bloco de Atenção Básica
Programa	0014	Bloco de Investimento
Proj. Atividade	2048	Saúde Bucal SB
El. De Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	114	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA: 06/07/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal  
Pela Contratante: Sra. Silvana Bortoleto – Secretária Municipal de Saúde

Pela Contratada: Thaisa da Costa Matos – Representante Legal

Água Clara/MS, 07 de agosto de 2015.  
Maria Amélia da Silva Rodrigues  
Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 079/2015  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2015  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2015

PARTES: Município de Água Clara/MS/Fundo Municipal de Saúde

Villa Med Comercial Hospitalar Ltda.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de material odontológico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 90.890,44 (noventa mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	132	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº470/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2015.

ANO III

Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	0018	Bloco de Investimento
Proj. Atividade	1022	Aquisição de Equipamentos em Geral
El. De Despesas	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	102	Receitas de impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Cód. Reduzido	62	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Bloco de Atenção Básica
Programa	0014	Bloco de Investimento
Proj. Atividade	2048	Saúde Bucal SB
El. De Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	102	Receitas de impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Cód. Reduzido	68	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Bloco de Atenção Básica
Programa	0014	Bloco de Investimento
Proj. Atividade	2048	Saúde Bucal SB
El. De Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	114	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA: 06/07/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal  
Pela Contratante: Sra. Silvana Bortoleto – Secretária Municipal de Saúde

Pela Contratada: Marcio César Villavicencio – Representante Legal

Água Clara/MS, 07 de agosto de 2015.  
Maria Amélia da Silva Rodrigues

www.pmaguaclara.ms.gov.br

Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 079/2015  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2015  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2015

PARTES: Município de Água Clara/MS/Fundo Municipal de Saúde

Villa Med Comercial Hospitalar Ltda.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de material odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 90.890,44 (noventa mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	132	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	0018	Bloco de Investimento
Proj. Atividade	1022	Aquisição de Equipamentos em Geral
El. De Despesas	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	102	Receitas de impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Cód. Reduzido	62	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Bloco de Atenção Básica
Programa	0014	Bloco de Investimento
Proj. Atividade	2048	Saúde Bucal SB
El. De Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	102	Receitas de impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Cód. Reduzido	68	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº470/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2015.

ANO III

Função	10	Saúde
Sub Função	301	Bloco de Atenção Básica
Programa	0014	Bloco de Investimento
Proj. Atividade	2048	Saúde Bucal SB
El. De Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	114	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA: 06/07/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Pela Contratante: Sra. Silvana Bortoleto – Secretária Municipal de Saúde

Pela Contratada: Marcio César Villavicencio – Representante Legal

Água Clara/MS, 07 de agosto de 2015.

Maria Amélia da Silva Rodrigues

Pregoeira Oficial

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2015

PARTES: Município de Água Clara/MS

Fundo Municipal de Saúde.

L. Lima Comércio e Serviços Ltda. EPP.

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e higienização de condicionadores de ar, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Água Clara - MS, pelo período de 12 (doze) meses e de acordo com as especificações e quantidades constantes nos Anexos I e IA - Termo de Referência deste Edital.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

110 – Código Reduzido

01.007 – Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social

08 - Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

0008 – Água Clara Cidadã

2020 – Gestão das Atividades da SEMBEAS

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

100 – Recursos Ordinários

52– Código Reduzido

01.005 – Secretaria Municipal de Educação

12- Educação

361 – Ensino Fundamental

0006 – Educação no Caminho Certo

2009 – Gestão das Atividades da SEME

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

101 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

33– Código Reduzido

01.005 – Secretaria Municipal de Administração

04- Administração

122 – Administração Geral

0002 – Administração no Caminho Certo

2004 – Gestão das Atividades da SEMA

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

100 – Recursos Ordinários

87 – Código Reduzido

01.006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

04- Administração

122– Administração Geral

0002 – Administração no Caminho Certo

2017 – Gestão das Atividades da SEINFRA

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

100 – Recursos Ordinários

5 – Código Reduzido

01.002 – Gabinete do Prefeito

04- Administração

122– Administração Geral

0002 – Administração no Caminho Certo

2002 – Gestão das Atividades do G.P.

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

100 – Receitas Ordinários

144 – Código Reduzido

03.011 – Fundo Municipal de Saúde

10- Saúde

301– atenção Básica

0014 – Bloco de Atenção Básica

2059 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA: 16/07/2015.

ASSINANTES:

Contratante: Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Contratante: Silvana Bortoleto – Secretária Municipal de Saúde

Contratada: Luís Carlos Barbosa dos Santos – Representante Legal

Água Clara/MS, 07 de agosto de 2015.

Maria Amélia da Silva Rodrigues

Pregoeira



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº470/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2015.

ANO III

EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2015

PARTES: Município de Água Clara/MS  
Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.  
Irmãos Marques Supermercado Ltda.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato aquisição de hortifrutigranjeiros, carnes e derivados para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, com fornecimento parcelado, para consumo previsto durante o ano de 2015, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no anexo I do edital.  
VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 64.078,34 (sessenta e quatro mil, setenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	12	
Org. Unidade	04.012	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0008	Água Clara Cidadã
Proj. Atividade	2021	Gestão das Atividades do FMAS
El. De Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários

Cód. Reduzido	66	
Org. Unidade	04.012	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0008	Água Clara Cidadã
Proj. Atividade	2087	Piso de Transição de Média Complexidade - PTMC
El. De Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será da data da sua assinatura até 31/12/2015.  
DATA: 16/07/2015.

ASSINANTES:

Contratante: Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Contratante: Leiliane Francisca Freitas da Silva – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Contratada: Humberto de Lima Marques – Sócio Proprietário

Água Clara/MS, 08 de agosto de 2015.  
Maria Amélia da Silva Rodrigues  
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 087/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2015

PARTES: Município de Água Clara/MS/Fundo Municipal de Saúde

João Martins Filho - ME.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFARMA - órgão oficial da Associação Brasileira do Comércio farmacêutico para farmácias, drogarias e empresas do setor, para atender a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, pelo período de 12 (doze) meses, e de acordo com as especificações, constantes no Anexo I do Edital.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	127	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	0014	Bloco de atenção Básica
Proj. Atividade	2058	Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde – FIS SAÚDE
El. De Despesas	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos	131	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA: 27/07/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal  
Pela Contratante: Sra. Silvana Bortoleto – Secretária Municipal de Saúde



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº470/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2015.

ANO III

Pela Contratada: João Martins Filho – Proprietário  
Água Clara/MS, 07 de agosto de 2015.  
Maria Amélia da Silva Rodrigues  
Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2014  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014  
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015

PARTES: Município de Água Clara/MS  
J. P. Garcia Rocha Construção - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade realizar alterações quantitativas do contrato nº 004/2015, conforme planilha orçamentária, prorrogar a vigência contratual e prorrogar o prazo para execução dos serviços.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato e o prazo de execução dos serviços até 12 de setembro de 2015.

VALOR: Em virtude das alterações quantitativas do objeto, altera-se o valor global inicial do contrato administrativo 004/2015, com acréscimo de aproximadamente 6,61% (seis vírgula, sessenta e um por cento), que corresponde a R\$ 14.601,20 (quatorze mil, seiscentos e um reais e vinte centavos) do valor inicialmente contratado, o valor global do contrato supramencionado, de R\$ 220.896,89 (duzentos e vinte mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos), descrito na Cláusula Terceira, passa a ser R\$ 235.498,09 (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos noventa e oito reais e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	6	
Órgão Unidade	05.013	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0008	ÁGUA CLARA CIDADÃ
Proj./Atividade	2024	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA FMIS
El. Despesas	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
F. de Recursos	181	Outras Transferências do estado (FIS)

DATA: 13/07/2015

SIGNATÁRIOS: Silas José da Silva - p/ contratante  
João Paulo Garcia Rocha – p/ contratada

Água Clara/MS, 07 de agosto de 2015.  
Márcio Cezar Garcia Candido  
Presidente C.P.L.J.

EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015  
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2015

PARTES: Município de Água Clara/MS  
Irineu Gonçalves Medeiros - ME

OBJETO: Alterar o roteiro, com a alteração da quilometragem da linha da linha nº 01, objeto da Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 018/2015, passando de 191,980km para 247,180km.

VALOR: Em virtude da alteração na quilometragem inicial, fica acrescido o percentual de aproximadamente 14,664% (quatorze vírgula seiscentos e sessenta e quatro por cento), correspondente a R\$ 16.046,64 (dezesesseis mil, quarenta e seis reais e sessenta quatro centavos), sobre o valor inicial do Contrato Administrativo nº 018/2015, previsto na Cláusula Quinta que é de R\$ 109.428,60 (cento e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), com o acréscimo passa a ser de R\$ 125.475,24 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	155	
Org. Unidade	01.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0006	EDUCAÇÃO NO CAMINHO CERTO
Proj. Atividade	2070	Manutenção do Transporte Escolar - Recurso Conv. Municipal
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação.

DATA: 13/07/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal  
Pela Contratada: Sr. Claudiomiro Furtado Medeiros – Representante Legal

Água Clara/MS, 07 de agosto de 2015.  
Maria Amélia da Silva Rodrigues  
Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO  
EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2014  
CONVITE Nº 004/2014  
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2014

PARTES: Município de Água Clara/MS  
Demeter Engenharia Ltda - EPP.



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº470/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2015.

ANO III

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 31/07/2014, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta.

**PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 30/09/2015.

**DATA:** 13/07/2015

**Assinam:**

Pela Contratante: Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Pela Contratada: Neif Salim Neto – Sócio Proprietário

Água Clara - MS, 07 de agosto de 2015.

Márcio Cezar Garcia Candido  
Presidente da CPL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2015**  
**CONVITE Nº 012/2015**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de projeto urbanístico e paisagístico para requalificação urbana do Município de Água Clara/MS, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência que acompanha Edital.

**HOMOLOGO** o parecer da Comissão Permanente de Licitações que julgou vencedora do Convite Nº 012/2015 a empresa ORGANURA – PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS LTDA. EPP., inscrita no CNPJ nº 02.914.137/0001-87.

**ADJUDICANDO** o objeto deste Convite no valor global de R\$ 148.580,00 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais).

Água Clara/MS, 06 de agosto de 2015.

SILAS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal de Água Clara

EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015  
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2015

**PARTES:** Município de Água Clara/MS  
Transportes Irmãos J. A. Ltda. - ME

**OBJETO:** Alterar o roteiro, com a alteração da quilometragem da linha da linha nº 04, objeto da Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 019/2015, passando de 133,600km para 153,200km, diariamente, retroativo a 01/07/2015.

**VALOR:** Em virtude da alteração na quilometragem inicial, fica acrescido o percentual de 4,153% (quatro vírgula cento e cinquenta e três por cento), correspondente a R\$ 6.025,04 (seis mil, vinte e cinco reais e quatro centavos), sobre o valor inicial do Contrato Administrativo nº 019/2015, previsto na Cláusula Quinta que é de R\$ 145.058,00 (cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito reais), com o acréscimo passa a

ser de R\$ 151.083,04 (cento e cinquenta e um mil, oitenta e três reais e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Cód. Reduzido	155	
Org. Unidade	01.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0006	EDUCAÇÃO NO CAMINHO CERTO
Proj. Atividade	2070	Manutenção do Transporte Escolar - Recurso Municipal
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	101	Receitas e Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

**DATA:** 13/07/2015

**Assinam:**

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Pela Contratada: Sr. José Rodrigues – Sócio Proprietário

Água Clara/MS, 07 de agosto de 2015.  
Maria Amélia da Silva Rodrigues  
Pregoeira Oficial

